



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.821 DE 23 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO JOÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.243 de 19 de Junho de 2019 que dispõe sobre o Feriado Municipal na data do dia 24 de junho,

DECRETA,

Art. 1º. Feriado Municipal no dia 24 de junho (quarta-feira) de acordo com a Lei nº 1.243 de 19 de Junho de 2019 que dispõe sobre o Feriado Municipal em comemoração ao dia de São João Batista.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica as repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento contínuo tais como as atividades essenciais de saúde ou quaisquer outros de interesse público, que funcionam mediante escala de plantões.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cuité - PB, 23 de junho de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito